



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Advogado e Servidor Público Estanrllys Alves Durans, extensivo a toda a família, pelo falecimento do Sr. Estevan Durans, ocorrido no dia 14 de março em Palmas.

A Deputada Estadual, Valderéz Castelo Branco, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de moção de pesar *ao Advogado e Servidor Público Estanrllys Alves Durans, extensivo a toda a família, pelo falecimento do Sr. Estevan Durans, ocorrido no dia 14 de março em Palmas.*

JUSTIFICATIVA

Foi com muito pesar que recebemos no dia 15 de março a notícia do falecimento em Palmas do Senhor Estevan Durans, pai do nosso amigo e assessor Estanrllys Alves Durans.

Neste momento tão doloroso, Rogamos a Deus para que dê forças aos familiares e amigos, especialmente para o nosso querido Estanrllys e esposa Geimar, e para os demais filhos Alexandra, Tatiana, Alana e Janaina, para que todos tenham como lenitivo a esperança da Ressureição.

"Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. João 3:16.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Pedimos que esta Moção de Pesar seja apreciada pelos nobres e, após sua aprovação, encaminhada ao endereço: 210 sul, Alameda 03, Lote 62. CEP: 77020-598, Palmas – TO.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL